

de 2010, foi homologada pelo Dr. Domingos Pereira, Vereador com competência delegada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum com vista à contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior, para exercer funções na Equipa Coordenadora das Instalações Eléctricas, Telecomunicações e Electromecânicas, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 8633/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30/04/2010;

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da citada Portaria, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, no Edifício dos Paços do Município, bem como disponível em www.cm-barcelos.pt.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

José Carlos da Silva Martins — 16,10 Valores
Rui Carlos de Almeida Pinto — Excluído.

Câmara Municipal de Barcelos, 13 de Outubro de 2010. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.
303801316

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 21352/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para reserva de recrutamento na categoria de Técnico Superior ref.ª 02/10, conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Barreiro, aberto através do aviso publicado no *Diário da República* n.º 42 2.ª série de 02/03/2010, a qual foi por mim homologada em 7 de Outubro.

Candidatos aprovados:

- 1.º Armando José Alves Gomes — 17,62 Valores
- 2.º Paulo Ricardo Lopes Batista — 11,17 Valores
- 3.º Ana Isabel Guerreiro Latas — 10,85 Valores
- 4.º Ana Isabel da Silva Calado — 10,05 Valores

Município do Barreiro, aos 8 de Outubro de 2010. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.
303789038

Aviso (extracto) n.º 21353/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torno público que na sequência de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Técnico Superior ref.ª 02/10, aberto por aviso publicado no D. R., 2.ª série, n.º 42 de 02/03/2010.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e Lei n.º 59/2008 de 11/09, com início a 11/10/2010, com o trabalhador Armando José Alves Gomes, com a remuneração correspondente à 3.ª posição e ao 19.º nível, da tabela remuneratória única.

Paços do Concelho do Barreiro, aos 11 de Outubro de 2010. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

303795631

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Aviso n.º 21354/2010

Nos termos do disposto o artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Boticas, tomada na reunião de 03 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum para contratação de quatro técnicos superiores, caracterizados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Boticas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo dispensados os procedimentos a que alude o n.º 1, do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009,

de 22 de Janeiro, face ao entendimento divulgado sobre a matéria pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos que a seguir se indicam.

1 — No âmbito do Protocolo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) “Boticas-Natureza e Biodiversidade” e para desenvolvimento de projectos não inseridos nas actividades normais dos órgãos ou serviços, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro:

Concurso A — Um procedimento concursal destinado à admissão de um colaborador na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Engenharia do Ambiente);

Concurso B — Um procedimento concursal destinado à admissão de um colaborador na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Biologia).

2 — No âmbito do Protocolo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) “Centro Europeu de Documentação e Interpretação da Escultura Castreja” e para desenvolvimento de projectos não inseridos nas actividades normais dos órgãos ou serviços, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro:

Concurso C — Um procedimento concursal destinado à admissão de dois colaboradores na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Arqueologia).

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento dos postos de trabalhos a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Duração dos contratos — os contratos terão a duração de dois anos.

5 — Local de trabalho — área do Município de Boticas.

6 — Caracterização dos postos de Trabalho — conforme o fixado no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro, e designadamente o seguinte:

Concurso A — Possuir uma visão integradora dos problemas ambientais e suas soluções;

Capacidade técnica de interligação dos aspectos económicos, sociais e naturais, inerentes ao sistema ambiental;

Boa capacidade de análise, planeamento e organização;

Ter uma visão multidisciplinar que lhe permita apresentar soluções a problemas que envolvem diferentes factores;

Deve ser um interlocutor especialmente capacitado para a participação em equipas pluridisciplinares, com capacidade de análise, integração, síntese e comunicação de informação de domínios diversos;

Facilidade de relacionamento interpessoal;

Comunicar de forma clara e sustentada os seus conhecimentos e conclusões, a públicos especializados e não especializados

Concurso B — Possuir um profundo conhecimento da diversidade dos seres vivos, a sua organização e funcionamento em diferentes níveis, as suas relações filogenéticas e evolutivas, a sua distribuição e a sua relação com o meio em que vivem;

Possuir gosto e aptidão pelo trabalho experimental laboratorial, capacidade de inovação de forma a aperfeiçoar e ampliar a sua área de actuação;

Boa capacidade de aplicar a metodologia científica no planeamento, gestão, execução e análise de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projectos, emissão de pareceres, entre outros, em diferentes contextos;

Capacidade técnica de utilizar os conhecimentos com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e uso da biodiversidade, quer nos aspectos técnico-científicos, quer na execução de projectos;

Ter uma visão multidisciplinar que lhe permita apresentar soluções a problemas que envolvem diferentes factores;

Deve ser um interlocutor especialmente capacitado para a participação em equipas pluridisciplinares, com capacidade de análise, integração, síntese e comunicação de informação de domínios diversos;

Facilidade de relacionamento interpessoal;

Comunicar de forma clara e sustentada os seus conhecimentos e conclusões, a públicos especializados e não especializados.

Concurso C — Capacidade de orientar acções conducentes à investigação, registo, análise e conservação de sítios e materiais arqueológicos, através da utilização de equipamentos e aplicação de técnicas necessárias para a execução de trabalhos de escavação, prospecção, topografia, cartografia, desenho, fotografia, conservação e restauro de bens arqueológicos;

Capacidade de orientar acções conducentes ao estudo, inventariação, documentação, interpretação e organização de exposições, bem como acções de conservação preventiva das colecções;

Boa capacidade de análise, planeamento e organização;